



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 36, de 16 de agosto de 2018

Que retifica a portaria 35 de 13 de agosto de 2018


Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº. 35, de 13 de agosto de 2018, onde se lê: “**FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS**”,

Leia-se: “**FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **14 de agosto de 2018**.


Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.